Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,do Decreto Estadualnº47,930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 23.100m²(vinte e três mil e cem metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado "Carmeiros", no município de Brumadinho,referente ao processo Agência RMBH2430.01.0000321/2025-54, de interesse de "Vale do Palhano Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025. Ana Beatriz Rosa Nascimento Técnica Responsável

Maria da Glória de Melo Pinheiro Diretora de Regulação

4 cm -17 2125835 - 1

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadual º47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual º 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de279.858,00m² (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado" canão Redondo" no município del açoa Santar referente denominado"Capão Redondo", no município deLagoa Santa, referente ao processo Agência RMBH2430.01.0000081/2025-35, de interesse

de "MVP Representações Comerciais Ltda".

Belo Horizonte, I 6de setembrode 2025.

Bárbara Scorsulini Jota

Técnica Responsável

Maria da Glória de Melo Pinheiro Diretora de Regulação Metropolitana

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 195/2025. Objeto: Compra decarro plataforma e forma para mourão, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Homologo o pregão eletrônico 195/2025 à empresa FOCO LICITACOES LTDA, CNPJ 11.099.831/0001-18 para o lote 01, conforme documentos instruídos no processo SEI 1450.01.0197026/2024-28. Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edificio Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa

2 cm -17 2125575 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 9346113.03.25
PARTES: EMG/SEJUSP E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. ESPECIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 9346113/2022 - (INF-4553/00) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 66/10/2025 e término em 05/10/2026. Manter o preço dos serviços continuados de Manutenção em Solução de BI e Suporte Técnico em Soluções de BI, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.11.1 da Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Autalizar o subitem 4.11, d a Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Autalizar o subitem 4.11, d a Cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 12.625,92 (doze mil, seisentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) que corresponde a 1,59 % (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento) em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Produção de Solução de BI, para melhor adequação técnica aos seus objetivos. Reduzir do contrato original o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) que corresponde a 8,60% (oito inteiros e sessenta centésimos por cento) em virtude da exclusão do serviço de Manutenção de Sistemas. Atualizar o item 3.1.3, da cláusula 3º – Da Demanda e Volumetria, do contrato original. Altera os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4º – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Altera os itens 4.1.2000.1339040,03.1.10.1 | 1451.06.181.139.4412.0001.339040,03.1.10.1 | 151.06.181.139.4412.0001.349040,03.1.10.1 | 151.06.181.139.4412.0001.349040,03.1.10.1 | 151.06.181.139.4412.0001.349040,03.1.10.1 | 151.06.181.139.4412.0001.349040,03.1.10.1 | 151.06.181.139.4412.0001.349040,03.1.10.1 | 151.06.181.139.4412.0001.349040.03.1.10.1 | 151.06.181.139.4412.0001.349040.03.1.10.1 | 15

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 113/2022

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 113/2022. Partes
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de São
João Del Rei Masculina.. OBJETO: a. RECONHECER a correção João Del Rei Masculina. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento do retroativo de fevereiro a outubro/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e os beneficios sociais, retroativos de janeiro a outubro/2025, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluidos no repasses b. Utilizar o saldo em conta; c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2025; d. Substituição de 1 (um) cargo de "Condutor de Segurança 44 horas semanais" para o cargo de "Inspetor de Segurança 12X36 diumo"; e. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diumo, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; f. Repasses da OEEP: R\$ 5.987.395,29 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove enta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 6.011.449,31 (seis estabelecicio. VALOR DA ALHERAÇAD: RS 6.011.449,31 (seis milhões, onze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). VALOR DO REPASSE: R\$ 5.987.395,29 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 24.054,02 (vinte e quatro mil cinquenta e quatro reais e dois centavos), correspondentes ao saldo em conta. . DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIOS: 1451.06.421.130.4351.00013.3.50.43.011.0.60.2 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Mário Lúcio Trindade. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

7 cm -17 2125666 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO № 136/2022

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 136/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados — APAC de Itaúna Masculina. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento do retroativo de fevereiro a outubro/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e os beneficios sociais,

retroativos de janeiro a outubro/2025, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. b. Utilizar o saldo em conta; c. Aporte de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para aporte no valor da rubrica de "Despesas de Viagens"; d. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2025; e. Substituição de 3 (três) " Estagiários" por 1 (um) cargo de "Auxiliar Administrativo"; f. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diumo, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; e. Repasses da OEEP: R\$ 3.904.022,52 (três milhões, novecentos e quatro mil vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 4.126.521,69 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). DA ALTERAÇÃO: R\$ 4.126.521,69 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). VALOR DO REPASSE: a R\$ 3.904.022,52 (três milhões, novecentos e quatro mil vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 222.499,17 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), correspondentes ao saldo em conta. . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.5.50.43.01.0.60.2 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Peter Gabriel Gonçalves de Andrade. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2025 PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Faculdade de Direito de Contagem. OBJETO: O presente Termode Cooperação Técnica tem por objeto aexecução de Projeto de Remição pela leitura no Complexo Penitenciário Nelson flungria, por meio do Projeto de Extensão da Faculdade de Direito de Contagem, desenvolvido por professores e estudantes da instituição de ensino superior, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 60(sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos. SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Luiz Moreira Gomes Junior. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Municipio de Governador Valadares. OBJETO: Celebrar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 27/2021 elebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MG e o Municipio de Governador Valadares para prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2025. SIGNATÁRIOS: Christiana Dornas Rodrigues e Sandro Lúcio Fonseca. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025.

3 cm -17 2125393 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2044/2021
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2044/2021. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Associação Comunidade Nova Criatural. OBJETO: 1. REAJUSTAR os salários e os beneficios, conforme CCT 2024/2025 e PAGAR os valores retroativos referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024; 2. REAJUSTAR os salários e os beneficios, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2025 e PAGAR os valores retroativos pelo período de janeiro a junho de 2025; 3. RETIFICAR a Planilha de Detalhamento de Despesas pactuada no 1º Termo Aditivo, e PAGAR a quantia de R\$ 9.914,40 (nove mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) referente à diferença novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) referente à diferença apurada; 4 - REPACTUAR as metas para o periodo de 01/01/2025 a 29/09/2026; 5 - REPACTUAR o cronograma de desembolso do recursos contido no Plano de Trabalho; 6 - UTILIZAR saldo em conta no valor de R\$ 62.901,40 (sessenta e dois mil, novecentos e um reais recursos contido no Plano de Trabalho; 6 - UTILIZAR saldo em conta no valor de R\$ 6.2.901,40 (sessenta e dois mil, novecentos e um reais e quarenta centavos); 7 - PRORROGAR a vigência por mais 365 dias. 8 - REPASSAR à OSC a quantia total de R\$ 236.035,85 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) incluida a diferença apurada no 1º Termo Aditivo. VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 298.937,25 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). VALOR DO REPASSE: R\$ 236.035,85 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista a inclusão da diferença apurada do 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 9.914,40 (nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos) e o abatimento do valor de R\$ 62.901,40 (sessenta e dois mil novecentos e um reais e quarenta centavos) correspondente ao saldo em conta.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 141 4437 0001 3 3 50 43 01 0 10 1SIGNATÁRIOS: Fabiane Alessandra Rodrigues de Oliveira e Leandro Osvaldo da Costa. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.

7 cm -17 2125432 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 155 de 29 de janeiro de 2025, IOF/MG - 30/01/2025 - página 13, alterada pela Resolução SEJUSP Nº 293 de 24 de fevereiro de 2025, IOF/MG - 27/02/2025 - página 08 e do Ato de Atribuição de Competência, publicado em 31 de janeiro de 2025 - IOF/MG - página 10, ACOLHO na integra, o Relatório Técnico nº 73/SEJUSP/NUREL/2025, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0226626/2024-11, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 18.861,30 (dezoito mil otiocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), acrescida do RESSARCIMENTO aos cofres públicos no valor de R\$13.597.08 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), à empresa MMOL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.305.539/0001-00, com sede na Av. dos Andradas, nº 1.215, bairro Morro da Glória, Juiz de Fora/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

5 cm -17 2125727 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO № 050/2023
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 050/2023. Partes:
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a
OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC
de Divinópolis. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com
pagamento do retroativo de fevereiro a novembro/2025, conforme
Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 e os beneficios sociais,
sertentivos de inesigna a posembro/2025, conforma Termo Aditivo à Acordo Coletivo de Irabalno 2025/2026 e os beneficios sociais, retroativos de janeiro a novembro/2025, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluidos no repasse. b. Utilizar o saldo em conta; c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a novembro de 2025; d. AMPLIAÇÃO de 36 vagas e a alteração para PORTE GRANDE II - Anexo I da Resolução SEJUSP 468/2025, a partir de outubro de 2025; e. INCLUSÃO de 01 (um) inspetor de segurança diurno - 44 horas semanais a partir de outubro de 2025; f. ALTERAÇÃO de acraga horária de 02 (dois) Inspetores de Segurança; g. REPASSES DA OEEP: R\$ 6.179.830,58 (seis milhões, seguianda, g. RIASSLES DA CLEFT. NS 0.173-830,30 (Sets limitodes centro e setenta e nove mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ 6.345.266,58 (seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). VALOR DO REPASSE: R\$ 6.179.830,58 (seis milhões, cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 165.436,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.2 SIGNATARIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e José Franc Martins. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 052/2023
Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 052/2023. Partes:
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a
OSC Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC
de Itabirito. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com
pagamento do retroativo de fevereiro a outubro/2025, conforme Acordo
Coletivo de Trabalho 2025/2026 e os beneficios sociais, retroativos
de janeiro a outubro/2025, conforme Termo Aditivo à Convenção
Coletivo de Trabalho 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro
decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo
Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, ñao serão
suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não
estão incluídos no repasse. b. Utilizar o saldo em conta; c. Correção
da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de
2025;d. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno, com carga
horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; c. Repasses
da OEEP: R\$ 4.852.795,92 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e
dois mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)
R\$, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho
estabelecido. VALOR DA ALTERAÇÃO: R\$ \$.142.555,04 (cinco
milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). VALOR DO REPASSE: R\$ 4.852.795,92 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e nove cinco reais e noventa e dois centavos, tendo em vista o abatin do valor de R\$ 289.759,12 (duzentos e oitenta e nove mil setece e cinquenta e nove reais e doraca de consecuenta en consecuenta e nove reais e doraca de consecuenta en consecuenta e nove reais e doraca de consecuenta en consecuenta e nove reais e doraca de consecuenta en con e cinquenta e nove reais e doze centara e nove inii setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 1451.06.421.130.43 51.0001.3.3.50.43.01.0.60.2 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Rogério Gonçalves Lima Júnior. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

7 cm -17 2125615 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 343/2024 —
Objeto-Registro de preços para eventual "AQUISIÇÃO DE TECIDOS,
VESTUÁRIO, CALÇADOS E TINTAS PARA SERIGRAFIA,
sob demanda futura eeventual,conforme condições e exigências
estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência". Em Retificação ao
Anexo I. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento
de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no
Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora
marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução
para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se
no link: https://compras.mg.gov.br/acesso-a-informacoes/ manuais/
fornecedor. Abertura da sessão dia 07/10/2025, às 10:00 horas, no sitio
eletrônico www.compras.mg.gov.br. Camilla Aparecida Drumond
Superintendente de Infraestrutura e Logistica. Secretaria de Estado de
Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 -Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edificio Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 155 de 29 de janeiro de 2025, IOF/MG - 30/01/2025 - página 13, alterada pela Resolução SEJUSP N.º 293 de 24 de fevereiro de 2025, IOF/MG - 27/02/2025 - página 08 e do Ato de Atribuição de Competência, publicado em 31 de janeiro de 2025 - IOF/MG - página 10, ACOLHO na integra, o Relatório Técnico nº 34/SEJUSP/NUREL/2025, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0056295/2024 81, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.671,94 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e 81, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 6.671,94 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), à empresa BG Soluções e Alimentação Ltda, CNPJ nº 27.894.649/0001-50, com sede na Rodovia BR 040, nº 24.035, Bairro Barreira, CEP: 36.407-430, Conselheiro Lafaiete/MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

5 cm -17 2125729 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

nº 134/2022 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA e a Associação de Proteção e Assistência aos

Condenados – APAC de Patos de Minas. OBJETO: a. RECONHECER SEGURAN, A PUBLICA e a Associação de Proteção e Assistencia aos Condenados – APAC de Patos de Minas. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento retroativos de fevereiro a setembro de 2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho e dos beneficios sociais, retroativos de janeiro a setembro de 2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho e 2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. Utilizar o saldo em conta; c. Aporte de R\$ 5.489,44 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para aporte no valor da rubrica de "Despesas de Viagens"; d. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a setembro de 2025; e. Inclusão da rubrica "Vasilhame e Utensílio de Cozinha e Material de Consumo"; f. Remanejamento de recursos entre as rubricas; g. Ampliação de 20 (vinte) nova vagas e a alteração para PORTE GRANDE II - Anexo I da Resolução SEJUSP 468/2025; h. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno - 44 horas semanais a partir de outubro de 2025; i. Repasses da OEEP; R\$ 3.768.466,49 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$3.818.798,72 (três milhões, sotecentos e dezoito mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e oitocentos e dezoito mil setecentos e noventa e oito reais e setenta dois centavos); VALOR DO REPASSE: R\$ 3.768.466,49 (três milhões dois centavos); VALOR DO REPASSE: R\$ 3.708.400,49 (tres minnoes, setecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 50.332,23 (cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.43.01.0.60.2. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Marcos Jeronimo Soares.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 132/2022. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Lagoa da Prata. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento do retroativo de fevereiro a outubro/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho e os beneficios sociais, retroativos de janeiro a outubro/2025, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus finançeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. Utilizar o saldo em conta no valor de R\$ 477.930,41 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos); c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2025; d. Remanejamento de recursos entre as rubricas; e. Inclusão de rubrica de "Artigos de Cama, Mesa e Banho"; f. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; g. Repasses da OEEP: R\$ 3.166.773,23 (três milhões, cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 3.644.703,64 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos; VALOR DO REPASSE: R\$ 3.166.773,23 sessenta e quatro centavos; VALOR DO REPASSE: RS 3.100.1/3.2, sessenta e e vinte e três centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ R\$ 477.930,41 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos) correspondente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.4 3.01.0.60.2. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Lindomar Ribeiro dos S

15 cm -17 2125613 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X MUNICÍPIO
DE DIVINO DAS LARANJEIRAS
Nº do Termo: 465 - Eletrônico -/20251370.01.0022203/2025-43.
Termo de Doação de bens, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e o MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS. Objeto: conforme MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS. Opjeto: contorne Quadro de Detalhamento de Material Doado do processo SEI 1370.01.0022203/2025-43 (doc. 122796358) no valor de R\$ 3.861,79. Data da assinatura do Termo: 16/09/2025. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Reinaldo Assis Romualdo dos Santos, Prefeito de Divino das Laranjeiras/MG.

3 cm -17 2125438 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO DE DOAÇÃO Nº 127 – ELETRÔNICO/2025 Processo SEI nº 2100.01.0030372/2025-91. Doação de permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Flo IEF para a Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG, refere IEF para a Pretettura Municipal de Camanducaia-MG, reterente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 11/09/2025. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, Rodrigo Alves de Oliveira, Prefeito de Camanducaia-MG.

2 cm -17 2125429 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 131 - ELETRÔNICO/2025.

TERMO DE DOAÇÃO № 131 – ELETRONICO/2025.
Processo EI nº 2100.01.0030610/92025-18. Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha-MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 17/09/2025. Assinam pelo Doador, Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF e pelo Donatário, José Rone Rodrigues Pereira, Prefeito de Chapada Gaúcha-MG.

2 cm -17 2125703 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - Igam

TERMO DE PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS № 5/2025
Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Peixe Vivo com Interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – SF3, Objeto: Permissão Gratuita de Bens Móveis de propriedade do IGAM para uso exclusivo do CBH-SF3 de 02 (dois) bens sendo, 01 (hum) Microcomputador Marca Positivo Completo patrimônio nº 88668282 e 01 (hum) Armário para escritório com 02 portas patrimônio nº 88666700 totalizando o valor, para efeito contábil, de R\$ 5.433,52 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). Vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura e sua eficácia legal se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data da Assinatura: 16/09/2025. Assinam Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do IGAM, Rúbia Santos Barbosa Mansur, Diretor Geral da Agência Peixe Vivo.

4 cm -17 2125762 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LATRAIO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato Corporativo MGS nº 9287509/2021.

Partes: SEPLAG e MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Objeto: alteração de alíquota ISSQN dos municípios de João Monlevade
e Lagoa Santa; inclusão de anuentes no contrato; reclassificação
qualitativa de postos de serviços; acréscimo de postos de serviços na
cota-parte dos órgãos e entidades anuentes e substituição dos Anexos A
e B. Fund: Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R\$ 5.810.813.433,78. D.O:
2041.23.122.705.2500.0001.339037-04.0.60.1 e outras.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2025
PARTES: SEPLAG E PALOMA LUIZ BALDOINO, CPF n°
***.126.486-**. Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado,
no cargo de Agente Público (Agente Governamental), para atender
a necessidade de excepcional à saúde, no âmbito da perícia médica
e saúde ocupacional, conforme Art. 3°, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei
Estadual n° 23.750/2020. Dotação Orçamentária: n° 1501 04 122
70524170001 3 190 04 01 0 10 1. Vigência: a partir da publicação do
contrato por 12 (doze) meses ntrato, por 12 (doze) meses. SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS

3 cm -17 2125864 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.